

PORTARIA Nº 053/2024

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 33, Inciso VI, da Lei Municipal 196/2001 em consonância com a Lei Federal nº 8.112/1990;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pela servidora efetiva **FERNANDA DINIZ DE LIMA FREITAS**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Professora EFI, ocupado pela servidora efetiva **FERNANDA DINIZ DE LIMA FREITAS**, Matrícula nº 103, RG: 7.506.253 – SDS/PE, CPF: 068.702.234-75, com efeitos a partir de 05/02/2024, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância da servidora terá validade por 03 (três) anos, a partir da data de **05/02/2024**, findo esse prazo, não demonstrando a servidora o interesse em retornar ao cargo público efetivo, o Município publicará o ato de sua exoneração ex-offício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO
CPF: 068.702.234-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do(a) Portaria foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 05/02/24 a 29/02/24.
O referido é verdadeiro.
Iguaçu 05 de fevereiro de 2024

Assinatura

João Jailton Fernandes de Góis
Assessor
Mat. 362

